



Conselho de Opinião

## Parecer

Para os efeitos da alínea b) do nº 1 do art.º 22º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP, S.A.) conjugada com o art.º 5º da Lei nº 8/2011, de 11 de abril e a Cláusula 26.ª do Contrato de Concessão de Serviço Público de Televisão, o Conselho de Opinião (CO) emite o seu Parecer sobre o Relatório e Contas de 2013 da Empresa Pública RTP, S.A. que lhe foi remetido para o efeito a 30 de abril de 2014, o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

### 1. Introdução

#### 1.1. O ano de 2013 foi, a todos os títulos, difícil para a Empresa.

No seu Parecer ao Plano de Atividades para 2013, o Conselho de Opinião (CO) apontou um conjunto de medidas que, a serem tomadas, ajudariam à sustentabilidade futura da RTP. Escreveu-se na altura que a diminuição de membros do Conselho de Administração, a simplificação da estrutura da Empresa, a diminuição de cargos diretivos, a mudança do modelo de financiamento e a contratualização com o Estado relativa à Cooperação, aos Serviços Internacionais e ao Arquivo, a par da oferta de novos conteúdos de qualidade, seriam a maior garantia para o reconhecimento público da necessidade de uma Empresa Pública audiovisual reguladora do mercado dos media em Portugal, fazendo mais e melhor com menos recursos.

Outras medidas deveriam ser, naturalmente, tomadas, como sejam a alteração do modelo de governança com reforço da intervenção da Sociedade Civil, uma efetiva redução de gastos de estrutura, uma renegociação de todos os contratos (gastos com a cobrança da Contribuição do Audiovisual (CAV), comunicações, custos de energia, consultorias externas, de entre outros) e principalmente uma forte aposta na produção própria, original e inovadora, que ajudariam a Empresa a aproximar-se dos portugueses.

O ano de 2013 até começou bem para a RTP, S.A. com a decisão de o acionista Estado a manter como Empresa de capitais totalmente públicos, na esfera direta do Estado. Porém, nem todas as medidas de saneamento, inclusive em termos organizacionais e financeiros, preconizadas foram tomadas com a indispensável celeridade, o que acabou por manter e até, nalguns casos, adensar, uma certa intranquilidade interna, sempre sob o espectro do despedimento coletivo, como se fosse essa a varinha mágica de resolução dos problemas da empresa.



## Conselho de Opinião

A tomada de algumas medidas avulsas, quando não mesmo erráticas, por ausência de estratégia claramente definida, acabou por não trazer a desejável motivação e paz interna, com todos os reflexos inerentes na qualidade do serviço prestado aos cidadãos.

O “*Enquadramento*”, feito no Relatório, acaba por ser o demonstrativo disso mesmo, ao não explicar o que se fez (ou não) dos “*quatro eixos ganhadores*” apresentados no Plano de Desenvolvimento e Redimensionamento (PDR), enquanto elemento de “*transformação organizacional*”, ficando por esclarecer o que se pretende de facto ganhar: se o interesse público e o benefício dos cidadãos telespetadores, que não devem ser vistos obrigatoriamente como apenas consumidores, se apenas um mero conceito indefinido de eficácia.

Há o elencar de algumas ideias fortes, mas pouca precisão e clareza no que foi realmente alcançado em 2013 e, sobretudo, o Relatório não reflete as múltiplas perturbações e indefinições internas, a que também não foi alheia a própria crise vivida no País.

**1.2.** Mas o presente Relatório e Contas expressa ainda alguns equívocos conceptuais, quando pretende apresentar a Sociedade Civil como “*acionista principal*” da Empresa.

Trata-se de uma sociedade anónima, de acordo com a legislação em vigor, em que o Acionista único continua a ser o Estado Português, estando oficialmente classificada como Empresa Pública Reclassificada. Os cidadãos, a Sociedade Civil, não são acionistas diretos, apenas através da sua contribuição para o audiovisual suportam financeiramente os produtos/serviços que a Empresa oferece.

O equívoco desta afirmação, plasmada no Relatório, faz toda a diferença, pois não se pode pedir aos cidadãos e à Sociedade Civil que custeiem, através de uma taxa, obrigações que deviam ser do Estado, como a Cooperação, os Serviços Internacionais, o apoio ao Cinema e o próprio Arquivo.

**1.3.** Com estas notas críticas não se pretende diminuir o esforço realizado e muitas medidas tomadas de grande alcance e significado para o futuro da Empresa.

Do lado da Tutela Governamental, a ampla discussão pública sobre o novo Contrato de Concessão e as propostas de alteração legislativas devem ser ressaltadas, assim como algumas opções de conteúdos e o esforço de contenção de alguns dos gastos, pelo lado do Conselho de Administração, que tiveram óbvio impacto positivo na opinião pública.

O que se chama a atenção é para o equívoco dos conceitos e da linguagem pouco cuidada do Relatório e Contas e dos aproveitamentos que eles podem gerar, como por exemplo, quando se avoca a necessidade de aumentar “*receitas comerciais*”, dadas as dificuldades de obter financiamento público suficiente, esquecendo que, para obter receitas comerciais, nomeadamente publicitárias, poderá também ser necessário definir uma estratégia de programação mais comercial. Será esse o caminho que se preconiza?



## Conselho de Opinião

O CO compreende que a ausência de uma nova arquitetura do sistema e a falta de clareza das definições e opções financeiras a tomar pelo Acionista único tardam em permitir a definição das estratégias e em dar linhas de rumo a quem executa.

Mas isso não pode ser desculpa para que, em termos de conteúdos, diálogo interno e aproveitamento dos seus recursos humanos e outros, a Empresa não tivesse avançado de forma mais precisa e coerente, de acordo com a matriz europeia de serviço público que tanto afirma ser a sua base de cimentação estratégica.

Aliás, refere-se, na página 8, ter havido uma atualização em janeiro de 2014 do PDR, numa visão integrada/participada dos valores e visão da União Europeia de Radiodifusão (UER), nomeadamente com a Visão 2020. Será que os representantes da Sociedade Civil, com assento no CO, não podem e devem conhecer essa atualização do PDR?

Acordou-se tarde para a Televisão Digital Terrestre (TDT) e as alterações daí resultantes, levou-se tempo demais a reagir e responder às novas formas de medições de audiências, enfim, perdeu-se muito em termos de imagem pública e na ligação de afeto e proximidade com os portugueses.

## 2. Na Generalidade:

**2.1.** Genericamente, parece que a grande maioria das obrigações de Serviço Público, quer na área de televisão, quer de rádio, foram minimamente cumpridas.

Nem sempre se primou pela qualidade da programação, mas a perturbação dos momentos vividos no ano de 2013, provavelmente, também não foram uma grande ajuda nesse domínio.

Contudo, mais do que a mera elencagem da programação desenvolvida, o que se gostaria que fosse analisado neste Relatório era a definição da estratégia seguida, a evolução das políticas editoriais, o porquê das grandes escolhas em matéria de difusão e distribuição pelos Canais e Antenas e as características e a natureza da programação desenvolvida.

O **Relatório** é afinal (ou deveria ter) também uma preocupação demonstrativa do cumprimento do Contrato de Concessão que a Empresa tem com o Estado e a Sociedade Civil, atendendo aos meios técnicos e financeiros que são postos à sua disposição.

E porque se trata de um documento público, pede-se e espera-se que em futuros Relatórios estes não sejam tratados apenas como mais uma “peça” para cumprir obrigação, mas o testemunho avaliador a submeter à Sociedade e à Tutela do esforço desenvolvido e assente no



#### Conselho de Opinião

sentido crítico do trabalho produzido pela Administração, diretores, e demais responsáveis, bem como de todos os trabalhadores da Empresa.

No entender do CO o **Relatório e Contas** deverá também assumir a natureza participativa de todos quantos servem o interesse público, com isso se prestando contas, de uma forma objetiva e clara, aos portugueses.

**2.2.** No ano de 2013, em termos de avaliação, o trabalho produzido e a sua aceitação geral não foi uniforme, o que até se justifica se tivermos em conta a crise económica, as mudanças de hábitos dos Portugueses com o impacto da TDT versus expansão dos serviços de cabo e de outras plataformas de televisão por subscrição, a própria instabilidade interna da Empresa e as indefinições vividas quanto ao seu futuro.

Na televisão, perderam-se espetadores e a qualidade da programação emitida ficou, por vezes, aquém do desejável. Algumas das apostas, particularmente em matéria de humor fácil, deram uma penosa imagem do Serviço Público.

Na informação, sempre vista como um dos maiores ativos da Empresa, perdeu-se vigor e manteve-se o peso excessivo de desporto, leia-se futebol. Pouco ou nada se renovou.

Para a **RTP 2**, como o próprio Relatório reconhece, o ano de 2013 foi de vazio, sendo de desejar que a *“cura do deserto”* permita o renascimento e o rejuvenescimento das ideias, conceitos e programas que reflitam a razão de ser da sua existência, bem evidenciada na discussão pública a propósito do novo Contrato de Concessão.

Na **Rádio**, o tom mais otimista avançado com as melhores audiências, está longe de ter respaldo completo nas críticas que ao longo do ano alguma comunicação social escrita foi refletindo.

Quanto às **Antenas e Canais Internacionais** as modificações introduzidas a nível organizativo, de saudar, não se refletiram ainda numa programação coerente e que responda também às expectativas das novas gerações de emigrantes.

**Duas notas finais**, a primeira positiva, com a melhoria do apoio aos ouvintes e telespetadores portadores de deficiência. Trata-se de uma obrigação particularmente relevante de Serviço Público e nunca será por demais reconhecer o esforço na sua melhoria; a segunda negativa, com a persistência de uso e abuso de “mau” português. A Rádio e a Televisão de Serviço Público têm, neste domínio, uma obrigação indeclinável a cumprir: falar e escrever em bom português.





Conselho de Opinião

### 3. Na Especialidade:

O CO elege neste âmbito quatro destaques a merecerem a sua particular atenção:

**3.1.** A questão dos Centros Regionais dos Açores e da Madeira que deviam ter tido um outro tipo de preocupação e abordagem.

De facto, as referências aos Canais e Antenas Regionais, em particular no que respeita aos Açores, confirmam as chamadas de atenção que o CO tem vindo a fazer reiteradamente ao longo dos seus últimos Relatórios e Pareceres.

O “*Novo Modelo de Emissão*”, entretanto implementado, enquanto tarda um verdadeiro plano de reestruturação dos Canais e Antenas Regionais que defina um novo modelo de Serviço Público para as Regiões Autónomas e que responda aos desafios atuais privilegiando a coesão regional e nacional, vem demonstrando que não satisfaz nem constitui uma solução.

Basta referir que, no caso dos Açores, a televisão emite o primeiro serviço informativo às 17 horas, sendo que, até esta hora, a emissão é preenchida, sobretudo com a repetição de programas de arquivo ou de outros canais da RTP. A partir das 17 horas, a programação própria é pobre, porque reflete uma estrutura de gastos completamente desajustada. No caso dos Açores, a um gasto global do Centro, de aproximadamente, 7 milhões de Euros, 4,6 são absorvidos por custos de estrutura e apenas cerca de 0,8 são dedicados aos custos com a grelha. Cremos que, mesmo havendo outras e ponderosas razões, esta realidade evidencia a necessidade de uma reestruturação que tenha por base um novo modelo de gastos e prestação do Serviço Público.

Já quanto ao Centro Regional da Madeira, tecnologicamente ultrapassado, o que não permite uma optimização de recursos e uma produção com a qualidade e a diversidade exigíveis, os seus custos globais aproximam-se dos 6 milhões de Euros sendo 3,8 de gastos de custos de estrutura e apenas cerca de 0,6 para custos de grelha.

Face a este panorama completamente desolador, o CO aponta para uma profunda aposta na definição do modelo produtivo, informativo e reorganizativo que possa vir a garantir o futuro destes Centros e a qualidade e coerência de oferta de programas que os cidadãos insulares merecem.

**3.2.** A segunda matéria a merecer reparo, prende-se, mais uma vez, com o pouco cuidado na elaboração do Relatório. Veja-se a título de exemplo, págs. 69 a 72 e pág. 92. No ponto 6 **Informação** ela divide-se em **Televisão, Desporto e Rádio!**



## Conselho de Opinião

Depois no ponto 7 e cita-se: “No mercado da TV, o operador público coloca o seu principal canal numa rota competitiva que não só deu sinais de clara recuperação no final de 2013, como suscita perspectivas positivas e ambiciosas para 2014”. (sublinhado nosso).

Mas, são estas a finalidade e as metas desejáveis para o principal canal da RTP, a RTP 1, cuja relevância, enquanto Serviço Público, não pode centrar-se exclusivamente e de forma desgarrada nas audiências?.

Trata-se de uma linguagem desajustada e pouco feliz, que esquece a matriz da UER que se diz defender!

Por último, a legislação referente ao Conselho de Opinião citada no ponto 8 está incompleta. As competências do CO estão hoje definidas não apenas na Lei nº 8/2007, de 14 de fevereiro, mas também na Lei nº 8 /2011, de 11 de Abril, o que, aliás, faz toda a diferença.

**3.3.** O terceiro tema que gostávamos de relevar prende-se com as *“Obrigações de Serviço Público – Outras”* em que importa destacar o trabalho muito positivo aí desenvolvido quanto ao Arquivo Audiovisual, Documentação e Museologia, o que, aliás, tem vindo a ser demonstrado pelo número crescente de utilizadores e visitantes.

E, por último, a questão da **Formação**. A Formação tem sido uma preocupação do CO que parece não ter merecido aceitação pelos Responsáveis da Empresa. Poder-se-á pensar que, face à crise e aos programas de saídas voluntárias, novos programas de formação não se justificam. Discorda-se dessa ideia! É precisamente nos momentos de crise, de desmotivação e a que se somam também as grandes alterações tecnológicas que nos devemos empenhar em motivar, mobilizar e tranquilizar os colaboradores. E isso não aconteceu.

## 4. Das Contas:

**4.1.** Em 2013, os rendimentos operacionais da RTP, S.A. atingiram 234,7 milhões €, sendo 42,3 milhões € (18%) referentes a indemnizações compensatórias; 151,9 milhões € (64,7%) da



Conselho de Opinião

Contribuição do Audiovisual (CAV); 39,8 milhões € (17%) de receitas comerciais e mais 0,6 milhões € de “outros rendimentos e ganhos”.

No entanto, em relação à CAV verificou-se uma situação extraordinária e não repetível, já que 12,1 milhões € se referem a dívidas da Empresa de Eletricidade da Madeira (EEMadeira) dos anos 2005 a 2013, o que determina que a receita da CAV relativa apenas a 2013 seja de 140,6 milhões de Euros.

A individualização deste valor é importante por duas razões. Em primeiro lugar, para se poder ficar com uma ideia rigorosa da atual situação económica e financeira da RTP, S.A. pois, sem este recebimento extraordinário, os resultados apresentados seriam diferentes e inferiores. Em segundo lugar, porque o acréscimo de receita da CAV referente a 2014, resultante do aumento da respetiva taxa, terá de ser considerada não como sendo de 151 milhões Euros, mas apenas de 140,6 milhões de Euros, o que determina que os Resultados Operacionais em 2014 atinjam valores negativos após a eliminação da transferência do Orçamento de Estado (Indemnização Compensatória) que, em 2013, foi de 42,3 milhões de Euros.

**4.2.** Quanto aos gastos operacionais, em 2013, somam 210,3 milhões de Euros. Se tivermos em conta o resultado financeiro em 2013 (-9,1 milhões de Euros), o resultado final líquido foi de 15,5 milhões de Euros. Fica, assim, claro que se eliminarmos a indemnização compensatória (42,3 milhões de Euros, como já ocorreu em 2014), e se deduzirmos os pagamentos em atraso da EEMadeira (12,1 milhões de Euros), mesmo considerando reduções de alguns gastos, como as despesas com o pessoal, assim como possíveis aumentos das receitas comerciais o resultado líquido do exercício dificilmente não será negativo. Mas aguardamos que nos seja enviado o orçamento retificativo de 2014, de acordo com o parecer do CO sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2014.

E esta é a real situação com a qual a RTP, S.A. será confrontada em 2014.

**4.3.** Em 2013, as despesas com pessoal somaram 80,7 milhões de Euros, admitindo-se, porém, que com o programa de rescisões esse valor venha a descer em 2014. Mas, será que essa descida será suficiente para dar sustentabilidade financeira à Empresa?.

**4.4.** Para além disso, entende o CO que se deveria ter explicado plenamente nas Demonstrações Financeiras – Balanço, até que ponto se continuará a perpetuar o referido na Nota 10 – Adiantamento de Clientes (150 milhões de euros referentes ao adiantamento realizado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, por conta da alienação do Arquivo Audiovisual). Para quando a resolução de um problema que se arrasta há tempo demais, sem



#### Conselho de Opinião

uma solução aceitável e desejável para a Empresa, neste particular momento de grande dificuldade financeira?.

**4.5.** Com capitais próprios negativos, num valor ainda acima dos 67 milhões de Euros com o Empréstimo *Eurogreen* por resolver, com metas não atingidas de diminuição de despesas de estrutura, ausência de definição na Contratação de alguns serviços pelo Estado e que são de responsabilidade deste, como sejam a cooperação/serviços internacionais/arquivo, por um lado, e com fracas possibilidades de crescimento no que se refere às proveitos (CAV e aos serviços comerciais ligados à publicidade), por outro, como se pretende garantir a sobrevivência da Empresa e conseguir chegar a capitais próprios e resultados líquidos do exercício positivos no futuro?

A palavra neste domínio tem que ser devolvida ao Acionista Estado!

**4.6.** Conforme é referido com ênfase nos Relatórios do Auditor Externo e no Relatório de Auditoria, o Relatório de Gestão e Contas de 2012 encontra-se ainda pendente de deliberação por parte do Acionista único da empresa, o Estado Português.

#### 5. Recomendações:

O CO recomenda:

- a) Que a Empresa apresente, no futuro, Relatórios que ultrapassem uma lógica de mero cumprimento de obrigações legais, mas que possam constituir também o testemunho avaliador a submeter à Sociedade e à Tutela do esforço desenvolvido e assente no sentido crítico do trabalho produzido pela Administração, diretores, e demais responsáveis, bem como de todos os trabalhadores da Empresa;
- b) Que, futuramente, a Empresa evite tomar medidas avulsas, quando não mesmo erráticas, por ausência de estratégia claramente definida, reduzindo a desejável motivação e paz interna, com todos os reflexos inerentes na qualidade do serviço prestado aos cidadãos;





Conselho de Opinião

c) Que a situação dos Centros Regionais dos Açores e da Madeira seja urgentemente revista, garantindo uma melhor prestação do Serviço Público de Media nessas duas Regiões Autónomas;

d) Com capitais próprios negativos, num valor ainda acima dos 67 milhões de € com o empréstimo *Eurogreen* por resolver, com metas não atingidas de diminuição de despesas de estrutura, ausência de definição na contratação de alguns serviços pelo Estado e que são de responsabilidade deste, como sejam a cooperação/serviços internacionais/arquivo, por um lado, e com fracas possibilidades de crescimento no horizonte limitado no que se refere às proveitos/receitas (CAV e aos serviços comerciais ligados à publicidade), por outro, está em causa o modelo de sustentabilidade e a sobrevivência da Empresa no futuro, pelo que devem ser prosseguidos todos os esforços para conseguir chegar a capitais próprios e resultados líquidos do exercício positivos no futuro. A palavra neste domínio tem que ser devolvida ao Acionista Estado!;

e) Dado ter havido uma atualização em janeiro de 2014 do PDR, numa visão integrada/participada dos valores e visão da UER, nomeadamente com a Visão 2020, que esta seja facultada aos representantes do Sociedade Civil, o Conselho de Opinião.

Aprovado na Reunião Plenária do dia 27 de maio de 2014



Manuel Coelho da Silva

(Presidente)